

Comunicado #1

De acordo com a Instrução Normativa 1.888 válida desde 01/08/2019, a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) implantou a obrigatoriedade de prestação de informações sobre operações realizadas com criptoativos.

O prazo para a entrega desse conjunto de informações vai até o último dia útil do mês seguinte àquele em que ocorreram as operações.

Portanto, até o dia 30/09/2019 deverão ser informadas à Receita as operações realizadas em agosto de 2019.

Solicitamos que nos envie um comprovante dessa prestação de contas até o dia 01/10/19. O não envio deste, pode acarretar na não realização de novas operações via Banco Topázio.

Certos da sua compreensão, agradecemos!